



## PORTARIA Nº 11/2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 013/2007, com redação dada pela Lei Complementar nº 113/2025 e Art. 69, VI do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a seguinte servidora ocupante do respectivo cargo Comissionado:

I – Camila Macedo Duarte – Secretária Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

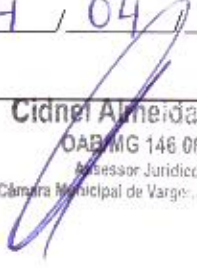
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Bonita, 14 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Ronan da Costa  
Presidente da Câmara Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

14 / 04 / 2025

  
Cidnei Almeida  
OAB/MG 146 060  
Assessor Jurídico  
Câmara Municipal de Vargem Bonita